

**Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT - 2016**

PROTOCOLO: 348492/2016

INTERESSADO: CAU/MT

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXILIO COMBUSTIVEL, AUXILIO DESLOCAMENTO, AUXILIO CRECHE/BABÁ, AUXILIO FUNERAL E INDENIZAÇÃO POR SINISTRO/ASSALTO.

**DELIBERAÇÃO Nº 16/2016 – CAF-CAU/MT**

A **Comissão de Planejamento, Administração e Finanças do CAU/MT**– (CAF-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 15 de março de 2016, no uso das competências que lhe conferem o Art. 42 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe; e

**Considerando:** o relato do conselheiro José da Costa Marques que, após análise da proposta dos funcionários que sugere Auxilio Combustível, neste momento o CAU/MT não tem como atender.

**Considerando:** o relato do conselheiro José da Costa Marques que, após análise da proposta dos funcionários que sugere Auxilio Deslocamento, hoje o CAU/MT paga hora extra aos funcionários que trabalham foram do expediente normal.

**Considerando:** o relato do conselheiro José da Costa Marques que, após análise da proposta dos funcionários que sugere Auxilio Creche/Babá, a situação financeira do CAU/MT não permite ainda esse tipo de benefício.

**Considerando:** o relato do conselheiro José da Costa Marques que, após análise da proposta dos funcionários que sugere Auxilio Funeral e Indenização por Sinistro/Assalto o Conselho já está providenciando Seguro de Vida aos Funcionários.

**DELIBEROU:**

1 – Pela não aprovação do Auxilio Combustível.

2 – Pela não aprovação do Auxilio Deslocamento, pois o Conselho já paga horas extras ao funcionário fora do horário de trabalho.

3 - Pela não aprovação do Auxílio Creche/Babá não tendo disponibilidade orçamentária nem financeira para atender.

4 - Pela não aprovação do Auxilio Funeral e Indenização por Sinistro/Assalto, pois o Conselho já está providenciando seguro de vida aos funcionários.

5- Dar conhecimento aos funcionários do CAU/MT.

Cuiabá - MT, 15 de março de 2016.

**ALTAIR MEDERIOS\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador da CAF **–** CAU/MT

**JOSÉ DA COSTA MARQUES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**CARLOS ALBERTO OSEKO JUNIOR**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheiro Titular

**ELIANE DE CAMPOS GOMES**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conselheira Titular